



Decreto Nº 373 - de 27 de Novembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	1.392,09
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.392,09
Total da Unidade 02	----- R\$	1.392,09

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	275,48
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	275,48
Total da Unidade 04	----- R\$	275,48

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	7.030,74
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	15.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	12.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	89.030,74
Total da Unidade 05	----- R\$	89.030,74

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	48.271,54
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	6.776,48
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	3.105,28
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	454,71
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	58.608,01
Total da Unidade 06	----- R\$	58.608,01

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	3.803,89
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.803,89
Total da Unidade 07	----- R\$	3.803,89

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	20.931,83
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.931,83
Total da Unidade 10	----- R\$	20.931,83
Total da Instituição 02	----- R\$	174.042,04

Total Geral Acrescido	----- R\$	174.042,04
-----------------------	-----------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	55.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	55.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	8.271,54
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	70.770,50
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	119.042,04
Total da Unidade 06	----- R\$	119.042,04
Total da Instituição 02	----- R\$	174.042,04

Total Geral Anulado	----- R\$	174.042,04
---------------------	-----------	------------

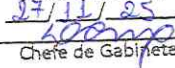


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Novembro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
27/11/25


Chefe de Gabinete